



SGD: 2023/09019/000658

OFÍCIO Nº 0075/2023/SEGOV

Palmas (TO), 20 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palmas – TO

A/C: Deputado Gutierres Torquato

Assunto: **Encaminha resposta aos requerimentos nº 1318/2022 e nº 1086/2022.**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, e em resposta ao expediente acima citado, de autoria do **Deputado Gutierres Torquato**, em que solicitam informações a respeito da falta de médicos ortopedistas e cirurgiões no Hospital Regional de Porto Nacional (nº 1318/2022) e também que o governo apresente propositura de reajuste dos valores dos plantões extraordinários dos fisioterapeutas (nº 1086/2022), encaminhamos a manifestação da Secretaria de Estado da Saúde, contendo as considerações acerca do pleito em tela.

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica

JAIRO SOARES MARIANO

Secretário de Estado da Governadoria

Ato nº 1.123-NM Diário Oficial nº 6087 de 13 de maio de 2022



SGD 2023/30559/010589
OFÍCIO - 396/2023/SES/GASEC

Palmas, 17/01/2023.

A Sua Senhoria o Senhor
MOUNIRA ALVES HAWAT
Assessora Especial do Gabinete do Governador
Secretaria Executiva da Governadoria – Respondendo
Nesta

Assunto: **RESPOSTA A REQUERIMENTOS PARLAMENTARES (SGD 2022/09019/15316).**

Senhora Assessora Especial,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, apresentamos a seguir informações referentes aos Requerimentos dos Parlamentares Estaduais encaminhados por meio do OFÍCIO nº 1513/2022/SEGOV

Requerimento Nº 1325/2022 – Informações sobre EMAD e SAD do HGP

O SAD (Serviço de Atendimento Domiciliar) é um programa de atendimento domiciliar para pacientes que após internação no hospital são elegíveis para continuar ou concluir seu tratamento em residência, acolhido pela família e com todo o suporte profissional, de materiais, medicamentos e equipamentos médicos. O programa é essencial para otimização de leitos hospitalares e conta com profissionais Médicos, Enfermeiros, Técnicos em enfermagem, Assistente Social, Cirurgião Dentista, Nutricionista, Fisioterapeutas e Farmacêutico.

O SAD do HGP conta com três EMAD (Equipe Multiprofissional Domiciliar) e uma EMAP (Equipe Multiprofissional de Apoio) e o atendimento médio de pessoas é de 50 pessoas pela Equipe 1; 37 pessoas pela Equipe 2; e 65 pessoas pela Equipe 3, conforme dados do segundo quadrimestre de 2022.

Na Tabela a seguir demonstramos os totais de atendimentos das equipes EMAD do HGP no 2º quadrimestre.

Tabela – Atendimentos das EMAD Tipo I, Palmas-TO, 2º Quad., 2022.

Categoria profissional	Palmas		
	Equipe 1	Equipe 2	Equipe 3
Médico	228	313	454

SES/SGAE – Pág. 1/6





Assistente social	46	51	82
Enfermeiro	1.390	1.375	2.602
Técnico de enfermagem	1.301	1.298	2.274
Fisioterapia	315	329	751
Total	3.280	3.366	6.163

Fonte: Gerência do Sistema Estadual de Urgência e Emergência. Serviço de Atendimento Domiciliar, 2º quad. em 13/09/2022.

A Tabela a seguir demonstra o consolidado de atendimentos realizados por cada profissional da Equipe Multiprofissional de Apoio - EMAP do HGP no 2º quadrimestre de 2022.

Tabela – Atendimentos do programa EMAP, Palmas-TO, 2º Quad., 2022.

Categoria profissional	Palmas
Fisioterapia	1.211
Assistente Social	132
Nutricionista	405
Psicólogo	189
Odontologia	428
Total	2.365

Fonte: Gerência do Sistema Estadual de Urgência e Emergência. Serviço de Atendimento Domiciliar, 2º quad. em 13/09/2022.

Requerimento Nº 1318/2022 – Falta de ortopedistas e de cirurgiões no HRPN

Atualmente a SES-TO vem buscando suprir a necessidade de médicos por meio da contratação temporária. Ocorre que a escassez das especialidades dificultam a fixação do profissional nas cidades do interior do estado.

As desigualdades na distribuição de médicos ainda persiste fortemente. Um dos maiores problemas da assistência médica no país é a distribuição dos profissionais regionalmente. Embora no geral o país tenha um percentual de 2,38 médicos por mil habitantes, quando é feito o recorte regional a situação muda muito.

A região Norte tem uma taxa de 1,30 médicos por mil habitantes, 43% menor que a média nacional, enquanto a região Nordeste, a taxa é de 1,69. Juntas, Norte e Nordeste têm os piores indicadores do Brasil.

Para regularizar as cirurgias ortopédicas a Secretaria de Estado da Saúde adotou a medida de credenciamento para a contratação de serviços hospitalares especializadas na prestação de serviços hospitalares para a realização de procedimento de cirurgia eletiva em ortopedia incluindo a consulta pré-cirúrgica, consulta pós-cirúrgica, acompanhamento pré-operatório, intra-operatório e pós-operatório, procedimento cirúrgico, internação, atendimento das intercorrências, fornecimento de exames laboratoriais, exames de imagem,

SES/SGAE – Pág. 2/6





mão de obra, materiais, medicamentos, insumos, equipamentos, OPME e, inclusive, retaguarda em leito de UTI caso haja necessidade de realização do procedimento, ou seja, todos os procedimentos necessários para a realização dos procedimentos cirúrgicos.

Os serviços hospitalares contratualizados tem como escopo o atendimento de 993 pacientes da fila cirúrgica da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, contemplando todos os procedimentos cirúrgicos que possuam mais de 10 pacientes na fila de espera. Este credenciamento contempla 26 tipos de procedimentos.

O chamamento para este credenciamento está publicado no Aviso de Chamamento para Credenciamento Nº. 002/2022, Processo: 2022/30550/005551, disponível em: <https://www.to.gov.br/saude/credenciamento-2022/fqp6vclf59p>.

Até o momento foram credenciados/contratados os seguintes hospitais:

1. Hospital Ortopédico do Tocantins – IOP (em Palmas-TO)
2. Hospital COP Saúde (em Porto Nacional-TO)
3. Instituto Sinai Palmas
4. Instituto Sinai Araguaína

Requerimento Nº 1086/2022 – Solicita que o governo apresente propositura de reajuste dos valores dos plantões extraordinários dos fisioterapeutas.

Lei Nº 1.448, de 03 de abril de 2004 (DOE 1.654) institui a indenização pelo plantão extraordinário de diversas categorias da saúde, dentre elas do fisioterapeuta.

O pagamento do plantão extraordinário foi questionado em auditorias quanto a não incorporação no salário dos servidores médicos para fins de aplicação do teto constitucional, por isso em 2015 passou a ser pago em caráter remuneratório, sendo logo questionado judicialmente culminando na Decisão nos AUTOS Nº 0002904-44.2015.827.0000 para que retornasse a modalidade indenizatória que vem sendo praticada desde então.

Na atualidade a Secretaria está priorizando a realização do concurso público para o quadro da saúde, visando suprir todas as lacunas inclusive quanto a necessidade de plantão extra.

Requerimento Nº 0962/2022 – Solicita a reforma geral e ampliação da Casa de Apoio Vera Lúcia Pagani no município de Palmas – TO.





A Casa de Apoio Vera Lúcia Pagani é muito importante para apoio aos usuários do SUS – acompanhantes/ pacientes dos hospitais estaduais, por isso, a alimentação dos acompanhantes que se hospedam na Casa é fornecida pelo Hospital.

No entanto, considerando a natureza de ação social da Casa, no diz respeito às despesas estruturais a Secretaria de Estado da Saúde não pode executar no seu Orçamento despesas de infraestrutura do imóvel, devido ao que estabelece o Art. 4º da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2013.

(...)

Art. 4º Não constituirão despesas com ações e serviços públicos de saúde, para fins de apuração dos percentuais mínimos de que trata esta Lei Complementar, aquelas decorrentes de:

VIII - ações de assistência social;

IX - obras de infraestrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede de saúde; e

“(...)

Requerimento Nº 0968/2022 – Requer a instalação de um Hemocentro na cidade de Dianópolis – TO.

As regras para implantação de Serviço de Hemoterapia e Hematologia são estabelecidas pelo Ministério da Saúde (MS) por meio de critérios e parâmetros.

Para definição do tipo de serviço a ser implantado em determinado local ou Região de Saúde tem que ser realizado um cálculo a partir de pontos obtidos em cada critério.

Quadro 1 - Critérios e mecanismo de pontuação para implantação de Serviço de Hemoterapia e Hematologia.

CRITÉRIO	MUNICÍPIO	PONTOS	REGIONAL	PONTOS
SEDE REGIONAL	SIM	2	-	-
	NÃO	0	-	-
POPULAÇÃO	> 200.000	3	> 550.000	3
	199.999 a 100.000	2	549.999 a 301.000	2
	99.999 a 50.000	1	< 300.000	1
NÚMERO DE HOSPITAIS (clínicos e cirúrgicos, excluir hospitais psiquiátricos e de pacientes crônicos)	> 9	3	> 30	3
	8 a 6	2	29 a 15	2
	< 6	1	< 15	1
NÚMERO DE LEITOS	> 400	3	> 1500	3

SES/SGAE – Pág. 4/6





(excluir leitos crônicos e psiquiátricos)	399 a 120	2	1499 a 551	2
	< 119	1	< 550	1
NÚMERO DE MUNICIPIOS	-	-	>40	3
	-	-	39 a 21	2
	-	-	< 20	1
NÚMERO DE MUNICIPIOS COM HOSPITAIS (clínicos e cirúrgicos, excluir hospitais psiquiátricos e de pacientes crônicos)	-	-	> 20	3
	-	-	19 a 11	2
	-	-	< 10	1

Fonte: Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015)

O tipo de Serviço de Hemoterapia e Hematologia recomendado de acordo com o escore obtido deve ser interpretado conforme descrito no quadro abaixo:

Quadro 2 – Pontuação recomendada para implantação de serviço hemoterápico.

SERVIÇO A SER IMPLANTADO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA NA AVALIAÇÃO
Hemocentro Regional	≥ 20
Núcleo de Hemoterapia	12 a 19
Unidade de Coleta fixa	9 a 11
Agência Transfusional e Coletas Externas	< 9

Fonte: Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015)

Quadro 3 – Avaliação, segundo escore, para a implantação de uma Unidade da Hemorrede em Dianópolis.

CRITÉRIO	DIANÓPOLIS			
	MUNICIPIO	PONTOS	REGIONAL	PONTOS
SEDE REGIONAL	Não	0	-	-
POPULAÇÃO (número de habitantes)	22.704	0	99.516	1
NÚMERO DE HOSPITAIS (clínicos e cirúrgicos, excluir hospitais psiquiátricos e de pacientes crônicos)	<6	1	<15	1
NÚMERO DE LEITOS (excluir leitos crônicos e psiquiátricos)	39	1	96	1
NÚMERO DE MUNICIPIOS	-	-	<20	1
NÚMERO DE MUNICIPIOS COM HOSPITAIS (clínicos e cirúrgicos, excluir hospitais psiquiátricos e de pacientes crônicos)	-	-	<10	1
SUB-TOTAL		2		5
TOTAL			7	

Fonte: Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015)





De acordo com a Quadro 3, pela pontuação alcançada, 7 pontos, cabe a instalação de uma Agência Transfusional, a qual já está implantada no município, no Hospital Regional de Dianópolis Dr. Jaiminho, abastecida periodicamente pela Hemorrede.

A realização de coletas externas ficaria impossibilitada uma vez que, pela distância com a unidade processadora mais próxima (Palmas), não haveria tempo hábil para a produção de hemocomponentes, de acordo com o recomendado pela legislação.

Ressaltamos que a manutenção do estoque de hemocomponentes e o atendimento à população tocantinense estão regulares e a Hemorrede têm se esforçado para aumentar esta taxa de doação de sangue entre a população a fim de garantir a autossuficiência no abastecimento de sangue.

Reiteramos que esta gestão não tem poupado esforços no sentido de apresentar um resultado eficiente, eficaz e efetivo a fim de contribuir com a melhoria da saúde na área de medicina transfusional em nosso estado.

Colocamo-nos à disposição para informações e contribuições pertinentes a través do telefone (63) 3218-2822 (Pollyana Gomes – Superintendente da Hemorrede do Tocantins).

Na expectativa de ter respondido aos requerimentos em tela, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

